



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 112, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.013042/2023-40, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2148470, no período de 1º de abril de 2024 a 31 de julho de 2024, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, na modalidade Sanduíche, junto à Università Degli Studi di Verona, em Verona, Itália, com bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 112/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 06 de Março de 2024.*